

Processo Administrativo 1427/2023  
Pregão Presencial nº089/2023

**ERRATA**

No site do Município de Cordeiro, mais precisamente no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao](http://www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao), correspondente ao Pregão Presencial nº089/2023, cujo objeto se refere a contratação de empresa para ornamentação, iluminação e serviços diversos como interpretação de Papai Noel para o período natalino de 2023 do Município de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital, observa-se o seguinte:

**ONDE SE LIA:**

**"6 - DO PAPAÍ NOEL DURANTE O PERÍODO DE COMEMORAÇÃO DO NATAL**

A empresa contratada deverá disponibilizar serviço de interpretação de Papai Noel, com uma pessoa devidamente caracterizada com traje do personagem, que estará presente no interior e nos arredores da CASA DO PAPAÍ NOEL durante o período de comemoração natalina, conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA PREVISTO	
DIA	HORÁRIO
02/12/2023	16 às 22 horas
03/12/2023	16 às 22 horas
09/12/2023	16 às 22 horas
10/12/2023	16 às 22 horas
16/12/2023	16 às 22 horas
17/12/2023	16 às 22 horas
18/12/2023	16 às 22 horas
19/12/2023	16 às 22 horas
20/12/2022	16 às 22 horas
21/12/2023	16 às 22 horas
22/12/2023	16 às 22 horas
23/12/2023	16 às 22 horas
24/12/2023	16 às 22 horas

Esclarecemos que os dias e horários poderão sofrer alterações, sempre respeitando o limite máximo de horas previsto inicialmente".

**LEIA-SE:**

**"6 - DO PAPAÍ NOEL DURANTE O PERÍODO DE COMEMORAÇÃO DO NATAL**

A empresa contratada deverá disponibilizar serviço de interpretação de Papai Noel, com uma pessoa devidamente caracterizada com traje do personagem, que estará presente no interior e nos arredores da CASA DO PAPAÍ NOEL durante o período de comemoração natalina, conforme cronograma abaixo.

183



CRONOGRAMA PREVISTO	
DIA	HORÁRIO
02/12/2023	<u>As três datas ficarão em aberto para serem executadas durante o período de 10/12/2023 a 25/12/2023, em data a ser definida em momento oportuno e em comum acordo entre a empresa vencedora e a Secretaria Municipal de Turismo</u>
03/12/2023	
09/12/2023	
10/12/2023	16 às 22 horas
16/12/2023	16 às 22 horas
17/12/2023	16 às 22 horas
18/12/2023	16 às 22 horas
19/12/2023	16 às 22 horas
20/12/2022	16 às 22 horas
21/12/2023	16 às 22 horas
22/12/2023	16 às 22 horas
23/12/2023	16 às 22 horas
E	16 às 22 horas
m	16 às 22 horas

**NOTA:** Em relação aos itens 1.3 e 3.1 do Termo de Referência que consideram o período natalino como 02/12/2023 a 21/01/2024, passaremos a considerar o período natalino como: 10/12/2023 a 21/01/2024.

Outrossim, cabe esclarecer que devido à proximidade do período natalino, nos comprometemos em expedir a Ordem de Início dos Serviços com a maior brevidade possível, sempre respeitando todos os trâmites legais.

Atenciosamente,

Cordeiro, 30 de Novembro de 2023.

*Kelly Silva Bonifácio*  
Kelly Silva Bonifácio  
Pregoeira